



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.247, DE 26 DE MAIO DE 2021

Altera o Artigo 1°, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado o Artigo 1° da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenção Social a **APROA - Associação de Proteção Animal de Bernardino de Campos**, no exercício financeiro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2021**, para a instituição, num total **De R\$ 1.139.271,79** (um milhão cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) **Para** até R\$ 1.191.471,79 (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), assim distribuídas:

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
APROA - Associação de Proteção Animal de Bernardino de Campos	0,00

Para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
APROA - Associação de Proteção Animal de Bernardino de Campos	52.200,00

Artigo 3° - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de Fevereiro de 2021 e suas alterações.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor retroagindo aos efeitos na data de 01 de Abril de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente as alterações do Artigo 1° e 2°, da Lei Municipal n° 2.240 de 30/04/2021.

Bernardino de Campos, 26 de maio de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa